



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 1 4 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. **NATALICIO ANTONIO PENIDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. São Luiz, s/n, Bairro Centro, município de Vila Bela da Ss^a Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, C.C. 2, junto a Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**